PR 26 ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2026 18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L – N.º 51/2026

CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, para todos os efeitos legais, torna público que pelos Acórdãos n.ºs 1212/2025, de 29 de dezembro de 2025 e 1/2026, de 2 de janeiro de 2026, proferidos pelo Tribunal Constitucional, não foram admitidas as candidaturas apresentadas por:

- José António de Jesus Cardoso
- Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias Terrinca
- Luís Ricardo Moreira de Sousa

Mais faz público que, por essa razão, os votos cujo quadrado assinalado seja o correspondente às candidaturas acima referidas serão considerados como votos nulos, nos termos do disposto no art.º 88.º da respetiva Lei Eleitoral.

Paços do Município da Figueira da Foz, 08 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

- Pedro de Santana Lopes -

Nota: Este edital deve ser afixado nos locais de estilo, nos locais onde se realizam as operações relacionadas com o exercício do direito de voto antecipado e no dia da Eleição à entrada das assembleias/secções de voto.